

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS

O Conselho de Administração da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. vem, no âmbito do Ponto Único da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Geral, apresentar a seguinte proposta.

Considerando que:

- A. A Assembleia Geral da Sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., realizada em 5 de maio de 2022, aprovou por unanimidade o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas, e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2021.
- B. Existem reservas livres disponíveis para distribuição após aplicação dos resultados do exercício de 2021.
- C. A distribuição de reservas livres não afeta a situação líquida da sociedade uma vez que, após a distribuição, se encontra acautelado o disposto nos artigos 32.º e 33.º do Código das Sociedades Comerciais.

Atenta a atual situação financeira e patrimonial da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. e em linha com o estabelecido na legislação aplicável, propõe-se que seja deliberado o seguinte:

- A distribuição de dividendos aos acionistas no montante de Euro 9.972.555,240 provenientes de reservas livres. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,118 Euros.

Queluz de Baixo, 8 de junho de 2022

O Conselho de Administração,